



DECRETO Nº. 049/2015

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeado o **Sr. Antônio Felix dos Santos**, portadora do RG nº. 5.329.481-2 SSP - PR e o CPF nº. 809.287.309-72, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, conforme a Lei Municipal nº. 296/2015 de 13 de Abril de 2015.

Art. 2º. – O Fundo Municipal de Meio Ambiente terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL